PROJETO DE LEI Nº 08/2021
DE 19 DE ABRIL DE 2021

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
Em: 20/04/2021 Em: __/__/__
ASSINATURA

"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DOS BOIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS FINALIDADES E DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Fica Instituído o Programa Municipal de Modernização da Agricultura do Município de Malhada dos Bois, que visa fomentar, através da Secretaria de Agricultura do Município de Malhada dos Bois, em parceria com outros departamentos municipais, órgãos públicos municipais, estaduais e federais e demais entidades organizadas afins, o desenvolvimento agropecuário do Município, através do incremento das atividades agrícolas, pecuárias, agroindustriais e de serviço traçando diretrizes para concessão de incentivos a geração de novos empreendimentos, bem como a ampliação dos já existentes, visando a geração de empregos, renda e melhoria da qualidade de vida dos habitantes rurais do município.

Parágrafo único. A concessão de incentivos que alude o artigo 1º dependerá de requerimento pela parte interessada, os quais serão submetidos ao parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, ficando a partir de então o Poder Executivo autorizado a concedê-los.